



Câmara Municipal de Ventania

Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº - Fone: (0422) 74-1149
CEP 84310-000 - VENTANIA - EST. DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/93

SÚMULA-AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Plenário, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Decreto nº 061/93 "Ad Referendum", do Executivo Municipal, relativo a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, objetivando o recebimento de recursos financeiros destinados à aquisição de materiais para a implantação de 300 (trezentos) kits para caixa d'água, adequando-se o Município às condições gerais estabelecidas pelas entidades repassadoras dos recursos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Dezembro de 1.993.

REGISTRADO

Livro Nº

DIRETOR DA SECRETARIA


HENRIQUE WINSTON LAFORCE GOMES
Presidente

PUBLICADO

njm. Jornal


OSNI TOMAZ PEREIRA
Primeiro Secretário

Edição Nº

Data

Diário de Notícias
24/25/12/1993